



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

Departamento de Comunicação

Clipping

Veículo: Jornal Bom Dia

Data: 27 de dezembro de 2017

Editoria/Coluna: Notícias

Link/Página:

<https://www.jornalbomdia.com.br/noticia/19151/divulgada-a-primeira-chamada-do-processo-seletivo-de-estudantes-2018-1>

Divulgada a primeira chamada do processo seletivo de estudantes 2018/1

Foram divulgados na sexta-feira (22), os resultados da primeira chamada do processo seletivo de estudantes 2018/1 para cursos técnicos e superiores do IFRS. A lista pode ser conferida no Portal de Ingresso (ingresso.ifrs.edu.br). Os calendários de matrículas foram entregues no dia da prova e também estão disponíveis junto à lista. Atenção: acompanhe os dias e os horários das matrículas do campus ofertante do curso escolhido. Candidatos aprovados em vaga reservada preto/pardo devem acompanhar também o cronograma das entrevistas do campus onde obteve a classificação. Ver item 1.5 §7º do Edital.

O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

A divulgação dos resultados dos cursos técnicos subsequentes e superiores vinculados à nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ocorrerá quando da divulgação, pelo Ministério da Educação (MEC), dos resultados da última edição do Enem, prevista para janeiro de 2018.

No total, foram 2.626 vagas em cursos técnicos e 1.982 vagas em cursos superiores oferecidas em 17 campi, localizados em 16 municípios do Estado: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre (Centro e Restinga), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão.

Documentos

A descrição dos documentos necessários e todas as orientações para as matrículas dos aprovados constam do Manual do Candidato, publicado no Portal de Ingresso. Para aprovados via reserva de vagas, há documentos adicionais. É importante que o candidato observe a forma de acesso pela qual foi classificado, informada no boletim de desempenho e na listagem de aprovados.

No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado pelos pais, desde que devidamente identificados. Se o aprovado for menor de idade, obrigatoriamente será representado por um responsável. No caso de a matrícula ser feita por terceiros, é preciso apresentar instrumento particular de procuração simples do candidato (se este for maior de idade) ou do seu responsável (se o aprovado for menor de idade), conforme – Anexo III do Manual do Candidato.

Próximos classificados

O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos classificados, por isso é importante seguir acompanhando o Portal de Ingresso.